



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

PORTARIA Nº 042/2024

TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DA SECRETARIA E PARCERIAS DA SSN – SUPERINTENDENCIA SOCIAL NACIONAL DA ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal Oficial de nossa da instituição: (www.elosocial.org.br/portarias).

Considerações: Faz parte das atribuições da SSN – Superintendência Social Nacional da OMS- Ordem do Mérito do Elo Social estar a frente de todas as parcerias realizadas pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil e enquanto esta secretaria não for regularmente constituída, poderá a superintendência nomear assessores para que de forma interina cumpram a função de secretários.

Os poderes que foram atribuídos a SSN – Superintendência Social Nacional estão regulamentados através do artigo 6º do termo de Normatização, datado de 18/08/24, conforme segue: “Estabelecer e manter parcerias com outras organizações sociais, instituições públicas e privadas para ampliar a eficácia e alcance dos projetos”

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal de internet www.elosocial.org.br/portarias , revogando-se as medidas em contrário.

São Paulo, 14 novembro de 2024



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo, Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”